

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE GRAMADO DOS LOUREIROS

INDICAÇÃO DE Nº 003/2016

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE EDITE LEI A FIM DE OBTER AUTORIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR O TRANSPORTE DOS TRABALHADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RESIDEM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVANIR GIORDANI, JOSCENI MARIA CANTON, JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELLO, MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA e VALDOIR DA SILVA Vereadores com assento nesta Casa e em pleno exercício de seus mandatos, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal para que edite lei com vistas a subsidiar o transporte dos trabalhadores e servidores municipais que residem no município de Gramado dos Loureiros, uma vez que a lei municipal que tratava desse subsídio venceu em março do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS 12 DE ABRIL DE 2016.

IVANIR GIORDANI
Vereador do PT

JOSCENI MARIA CANTON
Vereadora do PP

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELLO
Vereador do PP

MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA
Vereador do PMDB

VALDOIR DA SILVA
Vereador do PDT